

Despacho nº 12/2019

Nos termos do artigo 11º do *Despacho nº 9210/2012*, alterado pelo *Despacho nº 15676/2011* e *Despacho 6468/2012*, que estabelece o Regulamento de atribuição do título de especialista em que o Instituto Politécnico de Coimbra é a instituição instrutora, **nomeio para o júri** das provas de atribuição do título de especialista na área de Tecnologias de Proteção do Ambiente (código CNAEF 851) da candidata Helena Maria Martins Simão, os seguintes elementos:

- **Carlos Manuel Gonçalves Rodrigues** – Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda
- **António Vega Y De La Fuente** – Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto
- **Ema Maria Monteiro de Matos** – representante da Ordem dos Engenheiros
- **Johnny Daniel Conceição Reis** – representante da Ordem dos Engenheiros Técnicos
- **José Manuel Monteiro Gonçalves** – Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra

Presidirá ao júri anteriormente referido **João Freire de Noronha**, na qualidade de Presidente da ESAC e no âmbito da delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (alínea i), nº 1, do Despacho nº 7296/2017 de 24 de julho, publicado em DR nº 159, 2ª série, de 18 de agosto).

Escola Superior Agrária de Coimbra, em 22 de julho de 2019

O Vice-Presidente da ESAC
(em substituição legal do Presidente)*


Rui Manuel Pires Amaro

* conforme o disposto no nº 1, do Despacho nº 5726/2018, publicado no DR 2ª Série, nº 110, de 8 de junho